



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 3.410, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de dezembro de 2019, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 043, de 22/10/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 23/10/2019, referente ao Processo nº 23348.007009/2019-34, ante as razões apresentadas pela Comissão, em 16/12/2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO
Corregedor Substituto